

Edital Nº 296.

Lei Municipal Nº 245 de 26 de Junho de 1960.

"Foi deocontento Tuvoo; Instituto Municipal de Jales Alomar, usando do dos atribuições que lhe são conferidas por lei. - - -

Faço saber que a Câmara Municipal de Jales a em sancionou e promulga a seguinte lei: -

Artigo 1º - Ficam alterados os parágrafos inciso do artigo 99, do artigo 104 e artigo 105 da Lei Municipal Nº 111 de 1-5-1953 que passam a ser as seguintes: -

Artigo 99. - - - - -

Parágrafo único - Esta quota será dividida em 20 (vinte) prestações iguais e trimestrais, ficando determinada por essa forma a taxa trimestral que cada proprietário deverá pagar durante 5 (cinco) anos.

"Artigo 104. - As quotas totais de cada imóvel durante o quinquênio, percentagem fixa à taxa de 12% (doze por cento) chamada pelo sistema de "Tabela Price". -

"Artigo 105 - É facultado ao contribuinte o pagamento antecipado de suas quotas, beneficiando-se com as seguintes reduções: -

a) Desconto de 20% (vinte por

a) aos contribuintes que efetuarem o pagamento total dentro de 30 dias (trinta dias), começado sobre o lançamento do custo da obra;

b) Fica facultado aos Contribuintes +
que efetuarem o pagamento de prol.
que importância do delito lançado a
podarem do desconto de 20% (vinte por-
cento) sobre a importância antecipado.

Artigo 20.- Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revoga-
do o disposto em Contratos.

Prof. Municipal de Yare A. O. 1960 -

Josef Antonio Ruiz
Depto Municipal.

Report Municipal.

Registered. Published in total 1994

1. *Amor & furor*
sententia a tenore

Sanford a few

- Edital N.º 297 -

"Concorrência Pública"

Yno Acoutinho Pereira, Prefeito Municipal de Jales, Oromia, usando de suas atribuições legais, etc.

1) - Faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, uma "Concorrência Pública" para a venda de material usado e construído i anexo a seguir para o furo da municipalidade, assim relacionado:

- 1- 1 700 quilos (mais ou menos) furo visto - Serrado
- 2- 74 quilos (mais ou menos) furo de Tancung.
- 3- 23 quilos (mais ou menos) metal Branco - usado
- 4- 100 quilos (mais ou menos) de papel visto -
- 5- 1 Transformador f. 220 - 25 KVA
- 6- 1 Motor 1730 rotacões p/m. 215/300 12 HP
- 7- 1 Motor 3310 rotacões p/m. 215/300 10 HP

2) - As propostas de venda são apresentadas na Secretaria da Prefeitura Municipal, em envelopes fechados, contendo no seu anverso a inscrição "Concorrência Pública" material usado) dentro do horário normal do expediente de 1.º a 15 de agosto de 1960.

3. A abertura das propostas dar-se-á a 16 de agosto de 1960 a 13 horas, pela Comissão designada pela Prefeitura para o julgamento. -

4 - A Comissão Julgadora sua respeito o direito de continuar inacessíveis as propostas se as Julgarem prejudiciais aos interesses da Municipalidade, propostos a reabertura da Comunidade.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 26 de Junho de 1960

João Antônio Reis
Prefeito Municipal